O Edital PROPEX Nº 01/2023 – Chamada para o XVI Encontro de Extensão Universitária da UFCG - Os desafios da extensão brasileira frente à curricularização e às mudanças paradigmáticas, no período de 06 a 08 de março de 2023, na cidade de Cajazeiras - PB.

1. Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, através da Coordenação Geral de Extensão, convoca professores e técnicos-administrativos de nível superior e alunos a participarem do XVI Encontro de Extensão Universitária da UFCG (XVI ENEX), a ser realizado no período de 06 a 08 de março de 2023, Centro de Formação de Professores da UFCG, Campus Cajazeiras.

Com as novas perspectivas e contextos da extensão, as Instituições de Ensino Superior foram convidadas a aprimorar suas proposições para intervir sobre as demandas sociais e estabelecer de diálogos construtivos e transformadores com os demais setores da sociedade brasileira, respeitando a cultura e os conhecimentos locais e regionais das populações.

Sabe-se que com o avanço da inserção da extensão nos currículos está acontecendo uma mudança paradigmática no modelo de educação superior vigente, bem como se tem fortalecido sua aproximação com a realidade e com as diversidades de saberes, com a disseminação de conhecimentos científicos, culturais, tecnológicos e inovadores. A participação dos estudantes, em ações de extensão, tem papel preponderante em sua permanência nas instituições de ensino, como também em seu sucesso acadêmico.

Com o tema "Os desafios da extensão brasileira frente à curricularização e às mudanças paradigmáticas", definido para o XVI Encontro de Extensão Universitária da UFCG, pretende-se dialogar com a comunidade acadêmica sobre os conhecimentos que estão sendo construídos e os desafios enfrentados com a inserção da extensão nos projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação.

Ainda na perspectiva da dialogicidade, o XVI ENEX promoverá trocas de experiências com a apresentação das ações de extensão desenvolvidas no âmbito da UFCG no ano de 2022.

2. Público-alvo

2.1. O evento é destinado a apresentação, divulgação e avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelos extensionistas docentes, técnicos-administrativos, estudantes, colaboradores e as comunidades participantes dos programas e/ou projetos aprovados nos Editais PROBEX, PROBEX EBT, além das atividades de extensão aprovadas e realizadas no FLUEX e no âmbito das Unidades Acadêmicas, no ano de 2022.

3. Inscrição

3.1. As inscrições para apresentação dos trabalhos serão realizadas, exclusivamente *on-line*, através da submissão de um Resumo Expandido, no site https://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/formulario-de-submissao.html. **Serão aceitas as inscrições realizadas até às 23h59min do dia ~~17~~ 19 de fevereiro de 2023**.

4. Normas para submissão dos trabalhos

4.1. Os trabalhos desenvolvidos em 2022, por meio dos editais PROBEX, PROBEX EBT, FLUEX ou aprovados em Unidade Acadêmica com devida certificação, deverão:

i) Ter encaminhado o Relatório Final de Atividades, conforme instruções disponíveis no site (https://extensao.ufcg.edu.br/formularios/category/39-relatorios-acompanhamento-avaliacao.html) no período de **14 de dezembro de 2022** a ~~17~~ **19 de fevereiro 2023** (Prazo estabelecido no EDITAL PROPEX N° 003/2022), através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! (http://sei.ufcg.edu.br).

ii) Submeter o trabalho sob a forma de um Resumo Expandido, elaborado conforme orientação do **Anexo IV**.

4.2. No ato de submissão do trabalho deverá ser escolhida uma modalidade para apresentação do trabalho no XVI ENEX: **Roda de Conversa ou Relato de Experiência**.

5. Critérios para submissão do Resumo Expandido

5.1. Cada projeto individual poderá submeter 01 (um) resumo expandido.

5.2. Cada programa, poderá submeter 01 (um) resumo expandido original por projeto vinculado ao programa.

5.3. Cada resumo expandido poderá ser submetido a uma única modalidade de apresentação.

5.4. Cada resumo expandido poderá constar de, no máximo, 12 (doze) autores, sendo até 10 (dez) alunos extensionistas participantes da atividade, 01 (um) orientador e/ou 01 (um) coordenador.

5.5. Cada aluno poderá ser mencionado como autor em apenas um resumo expandido por projeto vinculado ao programa de extensão.

6. Orientações para elaboração do resumo expandido

6.1. Elaborado conforme as normas e modelo definido no **Anexo IV**, deste edital, o Resumo Expandido deverá ser redigido pelos alunos bolsistas e voluntários, sob a orientação do coordenador ou orientador, integrante da atividade de extensão.

6.2. O coordenador é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e semântica e pela submissão do trabalho no site do evento.

7. Áreas Temáticas

7.1. É fundamental a classificação do trabalho na área temática mais pertinente: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e produção; e Trabalho.

8. Procedimentos para submissão do Resumo Expandido

8.1. A submissão do trabalho deverá ser realizada exclusivamente pelo coordenador da atividade de extensão desenvolvida em 2022 (*projeto, programa, prestação de serviços, evento, curso ou oficina)*, obrigatoriamente, através da submissão no site https://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/formulario-de-submissao.html.

8.2. Os coautores, orientador e alunos, deverão ser informados pelo coordenador no ato do preenchimento do formulário de submissão.

8.3. No momento do preenchimento do formulário, o coordenador deverá informar:

1. **Número do Processo** do relatório final gerado no SEI!;
2. **E-**mail **do Coordenador(a);**
3. **Centro de Ensino** ou órgão administrativo ao qual o(a) Coordenador(a) está vinculado(a);

4. Autores - Deverá ser informado o nome completo de cada um dos autores. A ordem de especificação dos autores deverá seguir a ordem informada no resumo – NÃO utilize abreviações, titulação ou formato de citação, não incluir índices de autoria;

5. Modalidade da Apresentação – Modalidade da apresentação do trabalho no XVI ENEX.

6. Título do Trabalho – Transcreva o título do trabalho, não inclua quebras de linha ou caracteres especiais, em caso de subtítulos inclua-o após dois-pontos ":";

7. Tipo de Atividade de Extensão – Tipo da Atividade de Extensão realizada e Chamada a qual o trabalho está vinculado.

8. Área Temática de Extensão;

9. Linha de Extensão;

10. Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS Agenda 2030 contemplados no trabalho;

11. URL Site/Rede Social (opcional) – Indique um site ou rede social de apoio a divulgação das ações realizadas;

12. Arquivo - Resumo elaborado conforme as normas e modelo do evento e em formato PDF. Não serão aceitos resumos elaborados fora das normas estabelecidas para a publicação ou em formato diferente do PDF.

OBS 1: Não será permitida a substituição de nenhum autor após o prazo estabelecido para submissão neste edital. As informações preenchidas no formulário são de **inteira responsabilidade do(a) coordenador(a)** do trabalho. Os dados informados no ato da submissão serão utilizados para emissão do certificado de apresentação do trabalho no XVI ENEX.

OBS 2: Caso identifique erros nas informações após realizada a submissão, o(a) coordenador(a) deverá realizar uma nova submissão. Serão consideras a última submissão de cada trabalho.

9. Avaliação

9.1. Todos os trabalhos submetidos e aprovados pela Comissão Científica deverão ser apresentados, pelos alunos – bolsista e/ou voluntário – nas modalidades escolhidas no ato da submissão.

Comunicado aos Coordenadores:

O projeto ou programa vinculado ao edital PROBEX ou PROBEX EBT 2022 que não apresentar seus resultados no XVI ENEX, não poderá concorrer a bolsas no respectivo programa em 2023. Conforme estabelecido no edital de seleção das propostas.

Será obrigatória a presença do Coordenador e/ou Orientador do Projeto/Programa no momento da apresentação do trabalho no XVI ENEX, caso estes não possam comparecer ao dia do evento, uma justificativa – com comprovação – deverá ser enviada, via SEI, para CGE-PROPEX até o dia 28/02/2023.

10. Normas para apresentação do trabalho

10.1. Para cada trabalho submetido deverá ser realizada uma apresentação no XVI ENEX, conforme a modalidade escolhida no ato de submissão do resumo expandido: **Roda de Conversa ou Relato de Experiência**.

10.2. As apresentações deverão ser realizadas, conforme a modalidade, de acordo com o estabelecido nos **Anexos I** e **II** deste edital.

10.3. Os trabalhos a serem apresentados na modalidade Relato de Experiência deverão utilizar o **Anexo III – Modelo de Apresentação**, para elaboração dos slides da apresentação.

11. Local das apresentações

11.1. A partir do dia 01 de março de 2023, o Comitê de Organização do XVI ENEX divulgará, no sítio https://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao, data e local da apresentação dos trabalhos, além de toda programação do evento.

12. Publicação

12.1. Os resumos aprovados serão publicados, após o evento, nos anais eletrônicos do ENEX, no Caderno Impacto em Extensão, no endereço https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/cite. O trabalho que não for apresentado não terá seu resumo publicado na revista.

13. Termos para certificação

13.1. Serão emitidos certificados de apresentação para os trabalhos apresentados no XVI ENEX. Os certificados serão disponibilizados no site do evento após a sua realização.

14. Coordenação Local do Evento

14.1. Caberá a Coordenação Local do CFP a seleção e coordenação dos monitores do evento e o suporte técnico necessário para a realização do evento.

14.2. Após a realização do XVI ENEX, a Comissão Local do CFP deverá elaborar um Relatório do Evento e encaminhar à Coordenação Geral Evento, acompanhado das fichas de avaliação das apresentações e listas de frequências dos participantes ouvintes e dos monitores, para as devidas certificações.

15. Comissão de Organização

- Gisetti Corina Gomes Brandão (Pró-Reitora/PROPEX)
- Priscilla Maria de Castro Silva (Coordenadora Geral/PROPEX)
- Kássia Mota de Sousa (Coordenadora Local/CFP)
- Amanda dos Santos Gomes (CCT)
- Cecir Barbosa de Almeida Farias (CDSA)
- Diego Charles da Silva Basilio (TI/PROPEX)
- Hallyson Gustavo Guedes de Morais Lima (CCTA)
- Janaina Ferreira Marques de Melo (CCJS)
- José Luiz Ferreira (CH)
- Maria Valquíria Nogueira do Nascimento (CCBS)
- Nathanielly Cristina Carvalho de Brito Santos (CES)
- Ronimack Trajano de Souza (CEEI)
- Rosália Severo de Medeiros (CSTR)
- Severina de Sousa (CTRN)

16. Comissão Científica

- Amanda dos Santos Gomes (CCT)
- Cecir Barbosa de Almeida Farias (CDSA)
- Gisetti Corina Gomes Brandão (PROPEX)

- Hallyson Gustavo Guedes de Morais Lima (CCTA)
- Janaina Ferreira Marques de Melo (CCJS)
- José Luiz Ferreira (CH)
- Kássia Mota de Sousa (CFP)
- Maria Valquíria Nogueira do Nascimento (CCBS)
- Nathanielly Cristina Carvalho de Brito Santos (CES)
- Priscilla Maria de Castro Silva (PROPEX)
- Ronimack Trajano de Souza (CEEI)
- Rosália Severo de Medeiros (CSTR)
- Severina de Sousa (CTRN)

17. Outras informações

17.1. Demais informações podem ser obtidas na Coordenação Geral de Extensão da UFCG, na PROPEX, por meio do telefone **(83)2101-1382** ou pelo e-mail proex@reitoria.ufcg.edu.br e nas Assessorias de Extensão dos Centros.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2023

Gisetti Corina Gomes Brandão	Priscilla Maria de Castro Silva
Pró-Reitora de Extensão	**Coordenadora Geral de Extensão**

ANEXO I. Orientação sobre as Rodas de Conversa

O que são Rodas de Conversa?

É um excelente método de discussão que possibilita aprofundar o diálogo com a participação democrática, a partir da riqueza que cada pessoa possui sobre o assunto. O método é semelhante às reuniões de grupo, com um moderador para facilitar a participação das pessoas. As Rodas permitem fomentar amizades, estreitar as relações sociais e compartilhar os saberes acadêmicos e os construídos no convívio social.

No XVI ENEX, utilizaremos a Roda de Conversa como uma modalidade em que os alunos, de forma Oral, em forma de Círculo, compartilhem suas experiências e aprendizagens construídas a partir da sua participação nos projetos.

Dinâmica

1. Cada Roda de Conversa contará, para sua operacionalização, com um professor avaliador e dois alunos monitores.

2. Caberá ao professor avaliador mediar o debate após as apresentações.

3. Cada roda de conversa terá duração de 3 horas, sendo:

    a. 10 min. para cada aluno/1º autor fazer a sua apresentação, na ausência deste deverá ser indicado pelo coordenador do trabalho o aluno que participará.

    b. O apresentador terá (3 min) responder às questões apresentadas pelo coletivo de pessoas participantes da roda de conversa;

    c. O tempo disponível, e não utilizado, pelo apresentador, poderá ser cedido a outro autor da sua proposta.

    d. O restante do tempo (2min) poderá ser utilizado pelo coordenador/orientador para fins de esclarecimento e tecer suas considerações finais;

    e. O monitor da sala deverá controlar rigorosamente o tempo (uso de placas sinalizadoras).

    f. Não será permitida a utilização de slides.

Observações

- Cada participante deve registrar durante as demais exposições as suas considerações para possibilitar o diálogo após as apresentações do grupo.

- O avaliador deve preencher todos os itens e assinar a Ficha de Avaliação, sem abreviar e sem rubricar, e devolver à Comissão Local do evento.

- Os apresentadores deverão permanecer na sala até o término de todas as apresentações.

ANEXO II. Normas para apresentação dos Relatos de Experiência

O que é um Relato de Experiência?

Tendo como objetivo relatar suas percepções, aprendizados e reflexões sobre o trabalho realizado, o Relato de Experiência pode ser utilizado como forma de avaliar o desempenho dos estudantes, compartilhar boas práticas ou ainda como uma ferramenta de desenvolvimento pessoal e profissional.

No XVI ENEX utilizaremos o Relato de Experiência como forma de exposição oral em que os alunos extensionistas, utilizando-se de uma apresentação de slides, irá compartilha suas experiências e aprendizagens durante a realização das atividades de extensão.

Dinâmica

4. Cada Relato de Experiência contará, para sua operacionalização, com um professor avaliador e dois alunos monitores.

5. O tempo para apresentação de cada Relato de Experiência será de 10 minutos;

6. Caberá ao professor avaliador mediar o debate após as apresentações, sendo reservado o período de 30 minutos ao término de todas as apresentações da sessão para que os alunos (bolsistas/voluntários e coordenadores/orientadores) esclareçam as dúvidas e inquietações provenientes das apresentações de trabalho. Desta forma, os autores deverão permanecer na sala até o término das apresentações.

7. Os autores deverão verificar, previamente, na programação, o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos.

8. Na ausência de alguma apresentação, não haverá alteração no cronograma, as apresentações seguintes poderão ser antecipadas, deixando a apresentação em atraso com a última da sessão.

9. Os apresentadores deverão estar acompanhados de suas apresentações gravadas em mídia removível no formato PPT/PPTX, PDF ou ODP, no caso de uso de formatos de apresentação, deverão certificar-se previamente de sua inteira compatibilidade com programas MS Office e LibreOffice.

Observações

- O avaliador deve preencher todos os itens e assinar a Ficha de Avaliação, sem abreviar e sem rubricar, e devolver à Comissão Local do evento.

- Os apresentadores deverão permanecer na sala até o término de todas as apresentações.

ANEXO III. Normas e *template* para elaboração do Resumo Expandido

As normas técnicas pra formatação do resumo estão disponíveis no formato de *template* no site:

https://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/normas-e-modelos.html

ANEXO IV. *Template* para elaboração da apresenta do Relato de Experiência

O *template* para elaboração das apresentações de slides encontra-se no site:

https://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/normas-e-modelos.html